

## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA HCOE – FEIRA DE SANTANA – BAHIA 2025.1

O Hospital de Olhos (HCOE) informa que realizará Processo Seletivo para o preenchimento de 03 (três) vagas no Curso de Especialização em Oftalmologia, com duração de 03 (três) anos, para o semestre 2025.1.

O curso destina-se a médicos com diploma registrado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após conclusão e aprovação no curso, o médico deverá prestar exame de aptidão para obter o Título de Especialista em Oftalmologia, necessário para atuação profissional como oftalmologista.

O curso será regido pelas condições e normas previstas neste edital e no manual do curso.

### Capítulo 01 - INSTRUÇÕES

1.1. O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

- **1ª Fase:** Prova Escrita Objetiva (50 questões de múltipla escolha, com uma alternativa correta entre cinco opções), com duração de 3 horas.
- **2ª Fase:** Entrevista e Análise do *Curriculum Lattes*, conduzidas após a realização da prova escrita.

1.1.1. A Prova Escrita Objetiva avaliará:

- 80% das questões: conteúdos de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.
- 20% das questões: conhecimentos básicos em Oftalmologia (Clínica e Cirurgia Oftalmológicas, Anatomia, Histologia e Fisiologia do Olho e Anexos).

1.1.2. A prova será avaliada em escala de 0 a 10 e terá peso de 50% da nota final.

1.1.3. A Entrevista/Análise de *Curriculum Lattes* será conduzida por uma comissão composta pela coordenadora e o preceptor chefe do curso. Todos os candidatos serão entrevistados, independentemente da classificação na prova objetiva.

1.1.4. A Entrevista/Análise de *Curriculum Lattes* será avaliada em escala de 0 a 10, também com peso de 50% da nota final.

1.2. Questionamentos e dúvidas sobre o edital devem ser enviados para: [centrodestudos@hcoe.com.br](mailto:centrodestudos@hcoe.com.br).

## Capítulo 02 - DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** A inscrição implica declaração, sob as penas da lei, de que o candidato concluiu a graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo MEC, e ciência de todas as condições do edital, não podendo alegar, a qualquer momento, em juízo ou fora dele, desconhecimento das normas previstas neste edital.

**2.2.** Inscrições estarão abertas de 26/11/2024 a 27/01/2025, mediante envio dos seguintes documentos para a sede do HCOE, localizada na Rua Castro Alves, nº 1739, Kalilândia, Feira de Santana-BA, CEP 44001-184, por WhatsApp no número (75) 99989-6721 ou conforme e-mail descrito em 1.2, cujos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e todas as informações contidas nos documentos:

- 1 foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Curriculum Lattes atualizado;
- Cópia autenticada do diploma médico;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**2.3.** A taxa de inscrição será de R\$ 550,00, a ser paga via depósito ou PIX:

- Banco do Brasil
  - Agência: 7314-9
  - Conta Corrente: 96569-5
  - CNPJ/Pix: 058.193.760.001-46 (HCOE Hospital de Olhos).

**2.4.** A inscrição será confirmada somente após a comprovação do pagamento e envio da documentação completa.

**2.5.** Inscrições realizadas com valores incorretos ou fora do prazo serão automaticamente canceladas, sem aviso prévio.

**2.6.** Ao realizar a inscrição, o candidato está autorizando, de forma inequívoca, o fornecimento e tratamento de seus dados pelo Hcoe, necessários para a participação do processo seletivo.

## Capítulo 03 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**3.1.** As provas serão realizadas no dia 29/01/2025, às 8h, na sede do HCOE, com endereço descrito no item **2.2**. Não será permitido atraso.

**3.2.** O tempo mínimo de permanência na sala de prova será de 2 horas.

**3.3.** O critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita Objetiva.

3.4. O resultado final será divulgado em 05/02/2025, no site: [www.hcoe.com.br](http://www.hcoe.com.br), incluindo a lista de suplentes.

#### **Capítulo 04 - DOS RECURSOS**

**4.1.** Recursos ao resultado final poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, cujo termo inicial será o dia útil subsequente ao da divulgação.

**4.2.** A interposição dos recursos deve ser feita via protocolo, enviado para o endereço do HCOE descrito no item **2.2**.

**4.3.** O HCOE será a única instância recursal, sendo soberano em suas decisões.

#### **Capítulo 05 - DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**5.1.** Candidatos aprovados deverão apresentar-se à sede do HCOE em 03/03/2025, às 8h, com documentos pessoais originais, para início do curso.

**5.2.** Candidatos que não comparecerem até 24 horas após a data estipulada serão automaticamente substituídos pelo próximo da lista.

#### **Capítulo 06 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A inscrição implica aceitação das condições estabelecidas neste edital, incluindo possíveis aditamentos ou retificações.

**6.2.** O HCOE se reserva o direito de anular a inscrição, prova ou matrícula de candidatos que apresentarem informações falsas ou descumprirem as normas estabelecidas.

**6.3.** Casos omissos serão resolvidos a critério do HCOE.

**6.4.** Bibliografia recomendada encontra-se no Anexo I deste edital.

Feira de Santana-BA, 26 de novembro de 2024.

**Hospital de Olhos – HCOE**